

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos
Serviço de Gestão de Cobrança Executiva

Processo: 007.710/2023-2

Natureza: CBEX – Débito

Responsáveis: Antônio Reis, Humberto Ivar
Araújo Coutinho, V. E. de Sousa Pereira & Cia
Ltda, Vinícius Leitão Machado

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se cópia dos presentes autos ao Município de Caxias/MA, para fins de execução da dívida imputada à responsável abaixo:

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Antônio Reis	20/06/2018	Acórdão 1708/2015-TCU-Plenário (Condenatório)
Humberto Ivar Araújo Coutinho	14/11/2018	Acórdão 535/2017-TCU-Plenário (Retificador)
V. E. de Sousa Pereira & Cia Ltda	21/06/2018	Acórdão 1782/2017-TCU-Plenário (Embargos de Declaração)
Vinícius Leitão Machado	20/06/2018	Acórdão 1737/2018-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração)

2. A partir do processo originador TC-009.213/2011-2 foram constituídos 8 processos de CBEX: 009.771/2019-0 (multa), 009.772/2019-7 (multa), 009.774/2019-0 (multa), 009.775/2019-6 (multa), 009.777/2019-9 (multa), 009.778/2019-5 (multa), 009.779/2019-1 (multa) e 007.710/2023-2 (débito). Nesta fase processual encaminha-se apenas a cobrança executiva relativa ao débito imputado aos responsáveis (007.710/2023-2), uma vez que compete à Advocacia Geral da União – AGU a execução das multas.

Scbex, em 18 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2